

Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Deliberações do Júri

Ata n.º 2

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2024, pelas 16 horas, no Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, Palácio de São Lourenço, Av. de Zarco, Funchal, Madeira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, autorizado por Sua Ex.^a o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira por despacho proferido em 26 de agosto de 2024.

Encontravam-se presentes Cristiano França Ferreira Marques Sousa – em substituição do Presidente do Júri Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro – e Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa e José Marcelino Silva Caldeira, Vogais, que deliberaram sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Retificar a minuta de aviso de abertura de procedimento concursal.

Dando entrada no Ponto Único da Ordem de Trabalhos, foi tido em consideração pelos membros do Júri presentes que:

A) conforme consta da Ata n.º 1 das deliberações do Júri, este deliberou que *«as candidaturas sejam apresentadas em formato eletrónico para o endereço recrutamento1@representantedarepublica-madeira.pt através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da*

República para a Região Autónoma da Madeira, não sendo aceites candidaturas que não observem o referido formulário de candidatura.» (vide pp. 10 da referida Ata n.º 1);

B) todavia, no Anexo I à Ata n.º 1, do qual consta a minuta integral de aviso de abertura de candidatura, por lapso de escrita, o endereço de email indicado não se encontra em linha com a deliberação tomada, referindo tal anexo o endereço «recrutamento1@gabineterepresentantedarepublica-madeira.pt», quando deveria referir «recrutamento1@representantedarepublica-madeira.pt» (vide pp. 15, ponto 4.2, da referida Ata n.º 1);

C) o aviso de abertura de candidatura publicado no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira – por ter sido elaborado em linha com a minuta integral de aviso de abertura de candidatura constante do Anexo I à Ata n.º 1 – padece do mesmo lapso de escrita, mencionando que as candidaturas devem ser efetuadas para o endereço «recrutamento1@gabineterepresentantedarepublica-madeira.pt», e não para o correto endereço, a saber, «recrutamento1@representantedarepublica-madeira.pt»;

D) na publicação do aviso de abertura de candidatura feito na “BEP – Bolsa do Emprego Público” consta o endereço de email correto, o já mencionado «recrutamento1@representantedarepublica-madeira.pt».

No seguimento das considerações tecidas, foi proposto que se deliberasse no sentido de retificar o lapso de escrita descrito no parágrafo B) acima. Em consequência, foi deliberado por unanimidade que no Anexo I à Ata n.º 1, na página 15, ponto 4.2., onde atualmente se lê

«4.2. Forma: As candidaturas devem ser apresentadas em formato eletrónico para o endereço recrutamento1@gabineterepresentantedarepublica-madeira.pt através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira [...]»,

deve passar a ler-se

«4.2. Forma: As candidaturas devem ser apresentadas em formato eletrónico para o endereço recrutamento1@representantedarepublica-madeira.pt através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira [...]».

Tendo em conta esta deliberação, foi ainda unanimemente deliberado aprovar a minuta de Declaração de Retificação ao Aviso de Abertura de Procedimento Concursal, a qual consta do Anexo I à presente Ata.

Anexo I
Minuta de Declaração de Retificação ao Aviso de Abertura de Procedimento
Concursal

Declaração de Retificação n.º [♦]/2024

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Tendo sido detetado um lapso de escrita na versão originária do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal, torna-se público que o Júri concursal deliberou retificar a deliberação constante da sua Ata n.º 1 nos moldes abaixo explicitados.

Neste contexto, onde na versão originária do Aviso de Abertura de Procedimento Concursal se lê

«4.2. Forma: As candidaturas devem ser apresentadas em formato eletrónico para o endereço recrutamento1@gabineterrepresentantedarepublica-madeira.pt através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira [...]»,

deve passar a ler-se

«4.2. Forma: As candidaturas devem ser apresentadas em formato eletrónico para o endereço recrutamento1@representantedarepublica-madeira.pt através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira [...]».

Assim, torna-se público que o endereço de email a utilizar no âmbito do presente procedimento concursal é o seguinte:

recrutamento1@representantedarepublica-madeira.pt

Atento o lapso ora retificado, torna-se ainda público que o Júri deliberou prorrogar o prazo de apresentação de candidaturas, o qual é de 10 dias a contar da publicação da presente Declaração de Retificação no Diário da República.

Data: [♦] de [♦] de 2024

Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

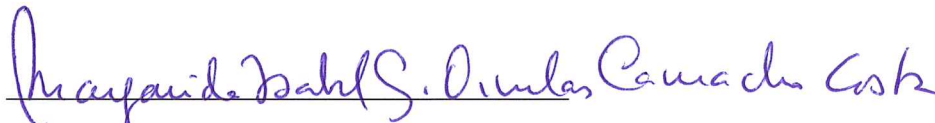
Ireneu Cabral Barreto

Finalmente, foi deliberado por unanimidade prorrogar o prazo de apresentação de candidaturas, o qual passa a ser de 10 dias a contar da publicação da Declaração de Retificação ao Aviso de Abertura de Procedimento Concursal no Diário da República, fazendo também constar tal prorrogação da “BEP – Bolsa do Emprego Público”.

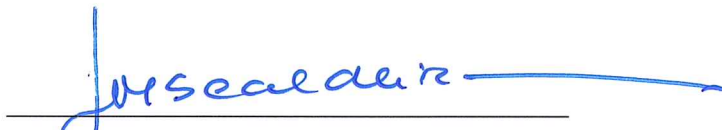
Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelas 17 horas, tendo-se lavrado a presente Ata – incluindo os respetivos anexos –, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri presentes.



Cristiano França Ferreira Marques Sousa



Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa



José Marcelino Silva Caldeira